

Ofício nº 742/2017  
Ibitinga, 05 de Maio de 2017

**Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador José Aparecido da Rocha, sobre possíveis alterações na Lei que autoriza a transformação de cesta básica em Vale alimentação.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº1538/2017 (Requerimento nº 273/2017) sobre possíveis alterações na Lei que autoriza a transformação de cesta básica em Vale alimentação.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
IBITINGA/SP**



Ao Gabinete da Prefeita

Assunto: Nota técnica em resposta ao requerimento 273/2017

Ibitinga, 05 de maio de 2017.

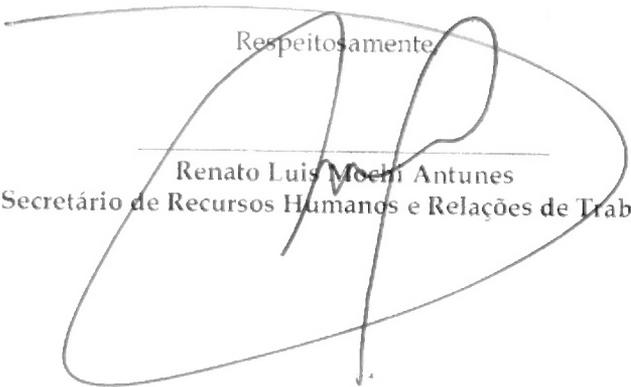
Exma. Sra. Prefeita Municipal  
Cristina Maria Kalil Arantes

A Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho vem, respeitosamente, por meio deste, informar que:

- 1 - O Poder Executivo estuda a possibilidade de aumentar o valor do Vale Alimentação, porém não podemos neste momento, confirmar se haverá reajuste além do previsto em lei.
- 2 - O Poder Executivo estuda a possibilidade de alterar a data de liberação do valor do Auxílio Alimentação para o dia 20, porém isso dependerá além de alteração na legislação vigente, negociação com a Operadora do cartão, quando da renovação do contrato.
- 3 - Neste momento não podemos confirmar se há a possibilidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Renato Luis Moen Antunes  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho